

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 05 de julho de 2024
Ano XV | Edição nº 3159

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Dispensas	14





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.856 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.416.201,00 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e um reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9718/24,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.416.201,00 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e um reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Bernard de Oliveira Casamasso

Chefe de Gabinete - Interino

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Anderson de Oliveira Dias

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Samuel da Silva Virginio

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

ANEXO AO DECRETO Nº 3856 DE 05 DE JULHO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	3.3.90.30-1500	5.900,00	
2001.041220202.114	3.3.90.30-1704	50.000,00	
2001.041220202.114	3.3.90.39-1704	50.000,00	
2001.041270601.004	4.4.90.61-1500	10.000,00	
2001.041310232.005	3.3.90.39-1500	30.000,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220201.001	3.3.90.39-1500	5.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.11-1500		1.000.000,00
2002.041220202.006	3.1.90.94-1500		1.000.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.30-1500	15.000,00	
2002.041220202.006	3.3.90.30-1704		100.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-1500		80.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-1500		150.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-1704		300.000,00
2002.041220202.006	4.4.90.51-1704	10.000,00	
2002.041220202.006	4.4.90.52-1704	100.000,00	
2002.041220241.162	3.3.90.39-1500	40.000,00	
2002.041220241.162	4.4.90.51-1704	40.000,00	
2002.041220241.162	4.4.90.52-1500	20.000,00	
2002.041280662.011	3.3.90.39-1500	15.000,00	
2002.999990009.999	9.9.99.99-1500	5.600.000,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.30-1500	50.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.36-1500	5.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.92-1500	30.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.93-1500	80.000,00	
2003.041220202.014	4.4.90.52-1704	150.000,00	
2003.041230321.098	3.2.90.22-1500	50.000,00	
2003.041230321.098	4.6.90.71-1500	50.000,00	
2003.041230322.057	4.6.90.71-1500	400.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.041220202.115	3.3.90.39-1704	50.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.30-1500	15.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.36-1500	11.700,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-1500	15.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-1704		50.000,00
2005.206082442.038	3.3.90.32-1704	200.000,00	
2005.231280671.025	3.3.90.30-1500	2.000,00	
2005.231280671.025	3.3.90.39-1500	4.950,00	
2005.231280671.025	4.4.90.52-1500	3.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.1.90.94-1500		600.000,00
2007.041220202.043	3.3.90.30-1704		500.000,00
2007.041220202.043	3.3.90.36-1500	100.000,00	
2007.041220202.043	3.3.90.39-1500	50.000,00	
2007.041220202.043	3.3.90.39-1705		589.201,00
2007.041220202.043	3.3.90.39-1704		1.500.000,00
2007.071220202.043	4.4.90.51-1704		1.000.000,00
2007.041220202.043	4.4.90.52-1704	30.000,00	
2007.041220202.043	4.4.90.52-1705	354.515,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-1500	46.800,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-1704	200.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.36-1500	9.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-1500	3.600,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-1704		200.000,00
2007.257523051.010	4.4.90.51-1704	140.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-1704	300.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-1705	124.115,00	
2007.267823101.012	3.3.90.30-1500	13.600,00	
2007.267823101.012	3.3.90.30-1704	192.680,00	
2007.267823121.146	4.4.90.51-1704	506.500,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.154511951.016	4.4.90.51-1704	100.000,00	
2010.236952972.065	3.3.90.36-1500	4.500,00	
2010.236952972.065	4.4.90.51-1704	18.900,00	



2010.236952972.065	4.4.90.52-1704	29.000,00	
2010.236952972.117	3.3.90.30-1704	40.000,00	
2010.236952972.117	3.3.90.39-1704	40.000,00	
2010.236952972.117	4.4.90.52-1704	20.000,00	
2010.273921872.025	3.3.50.43-1500	10.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.30-1500	10.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-1500	10.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.39-1500	30.000,00	
2010.273921872.054	3.3.90.39-1500	50.000,00	
2010.278133201.037	4.4.90.51-1704	150.000,00	
2010.278133201.120	3.3.50.43-1500	100.000,00	
2010.278133201.125	4.4.90.51-1704	6.400,00	
2010.278133202.066	3.3.90.36-1500	4.500,00	
2010.278133202.066	4.4.90.51-1704	23.120,00	
2010.278133202.066	4.4.90.52-1704	16.200,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.30-1704	90.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.35-1500	9.900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.36-1500	9.900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-1500	9.900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-1704	131.500,00	
2011.041220202.067	3.3.90.30-1500	3.960,00	
2011.041220202.067	3.3.90.30-1704	2.900,00	
2011.041220202.067	3.3.90.36-1500	10.890,00	
2011.041220202.067	3.3.90.39-1500	5.890,00	
2011.041220202.067	4.4.90.52-1500	10.890,00	
2011.041220202.067	4.4.90.52-1704	18.700,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-1500	126.500,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-1704	62.100,00	
2011.041220211.152	3.3.90.39-1704	65.500,00	
2011.041220211.152	4.4.90.51-1704	200.000,00	
2011.154511951.153	4.4.90.51-1704	200.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.30-1500	1.800,00	
2012.181220202.068	3.3.90.36-1500	1.000,00	
2012.181220202.068	3.3.90.39-1500	1.000,00	
2012.181220202.068	4.4.90.52-1500	1.000,00	
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.3.90.91-1500		1.800.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041270601.135	3.3.90.39-1500	1.000,00	
2015.041270601.135	3.3.90.39-1704	49.000,00	
2015.061820831.065	4.4.90.52-1704	50.000,00	
2015.061820832.084	3.3.90.30-1500	7.420,00	
2015.061820832.084	3.3.90.36-1500	10.890,00	
2015.061820832.084	3.3.90.39-1500	21.000,00	
2015.061820832.084	4.4.90.51-1704	148.500,00	
2015.061820832.084	4.4.90.52-1704	69.000,00	
2015.154511951.014	4.4.90.51-1704	50.000,00	
2015.185432321.015	4.4.90.51-1704	50.000,00	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.103010202.104	4.4.90.51-1705	110.571,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.121220202.126	3.3.90.39-1500	60.000,00	
3010.123610202.010	3.3.90.36-1500	62.000,00	
3010.123610202.017	3.1.90.11-1500		3.400.000,00
3010.123610202.017	3.1.90.94-1500		350.000,00
3010.123610202.017	3.3.90.92-1500	20.000,00	
3010.123611152.007	3.1.90.13-1500		277.000,00
3010.123611152.007	3.1.90.13-1540	350.000,00	
3010.123611561.065	4.4.90.52-1500	5.000,00	
3010.123611561.166	3.3.90.30-1500	47.510,00	
3010.123611561.181	4.4.90.51-1500	23.000,00	
3010.123611562.029	3.1.90.11-1500	1.300.000,00	
3010.123611562.029	3.1.90.11-1540		350.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541		170.000,00
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	170.000,00	
3010.123651772.095	3.3.90.36-1500	3.000,00	
3010.123661812.042	3.3.90.30-1500	4.000,00	
TOTAL		13.416.201,00	13.416.201,00

Portarias

PORTARIA Nº 282 DE 04 DE JULHO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº

047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 8948/2024,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **JASMINE FRAGA FERREIRA**, matrícula 3493, Técnico Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 19/06/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 283 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9558/2024,

R E S O L V E

Destituir, a pedido, o servidor **JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**, Professor, matrícula 1611, da Função Gratificada de Gestor da E.M. José Affonso de Paula, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 284 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 e o art. 112, § 1º, § 2º da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9557/2024,

R E S O L V E

Conceder licença ao servidor **JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**, Professor, matrícula 1611, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 285 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 e o art. 112, § 1º, § 2º da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9669/2024,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA**, Professora, matrícula 1323, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 286 DE 05 DE JULHO DE 2024.



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9728/2024,
R E S O L V E

Destituir, a pedido, a servidora **SOLANGE DA SILVA PAULINO**, Servente, matrícula 504, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cultura, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES

Prefeito

.....
PORTARIA Nº 287 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 e o art. 112, § 1º, § 2º da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9645/2024,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **SOLANGE DA SILVA PAULINO**, Servente, matrícula 504, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES

Prefeito

.....
PORTARIA Nº 288 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 170/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o processo administrativo eletrônico nº 9672/2024,

R E S O L V E

Revogar a Portaria 45 de 26 de janeiro de 2024 que designou, interinamente, a servidora **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula 1329, para exercer a função de Diretora-Adjunta - FGD-A-2, da E. M. Amândio Evangelista, com validade a partir de 18/06/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES

Prefeito

.....

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024****PROCESSO Nº: 8805/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VENCEDORA: JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 185/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 070	9,80	Total: 1.764,00
Item: 3	Unidade: GAL.	Marca: CORDEX	Modelo:	
Descrição: Hipoclorito de sódio 1% 5000ml, concentração a 1% para uso hospitalar, Apresentação em frasco plástico opaca, pead 2, resistente e segura, constando na Rotulagem "para uso hospitalar" dados de identificação, lote fabricação e registro da ANVISA. validade minima de 18 meses.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 9,80			Total Item: 1.764,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.764,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 10.721/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: EJOVICMI INTERMEDIACOES E CONTRATOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 031	15,00	Total: 6.750,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ROBFLEX	Modelo: COLCHONETE	
Descrição: Colchonetes Comprimento: 40cm Largura: 90 cm Espessura: 3 cm Material da capa: Revestido em tecido emborrachado. Materiais do enchimento: Espuma interna D23Cor: preta ou azul.				
Quantidade: 450	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 6.750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.750,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 10.721/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: WPPT CONFECÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 199/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 130	2,80	Total: 6.160,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: REMA	Modelo: MEDALHA 4,4CM	
Descrição: Medalha de bronze: Diâmetro da Medalha: 44mmFundida em Liga metálica de Zamak (Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre).fita largura: 15mm.				
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 2,80			Total Item: 6.160,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 032	2,97	Total: 5.049,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: REMA	Modelo: MEDALHA 4,4 CM	
Descrição: Medalha de ouro: Diâmetro da Medalha: 44mmFundida em Liga metálica de Zamak (Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre).fita largura: 15mm.				
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 2,97			Total Item: 5.049,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 130	2,97	Total: 5.049,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: REMA	Modelo: MEDALHA 4,4 CM	
Descrição: Medalha de prata: Diâmetro da Medalha: 44mmFundida em Liga metálica de Zamak (Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre).fita largura: 15mm.				
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 2,97			Total Item: 5.049,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 018	58,49	Total: 2.924,50
Item: 54	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 41 CM	
Descrição: Troféu com no mínimo 41 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor dourado com friso na tampa da base metalizado na cor dourado. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de atletismo metalizada na cor dourado. Plaqueta para gravação				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 58,49			Total Item: 2.924,50
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 016	55,90	Total: 4.472,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 42 CM	
Descrição: Troféu com no mínimo 42 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor dourado com friso na tampa da base metalizado na cor dourado. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de futsal metalizada na cor dourado. Plaqueta para gravação				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 55,90			Total Item: 4.472,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 035	56,50	Total: 2.260,00
Item: 56	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 42 CM	
Descrição: Troféu com no mínimo 42 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor dourado com friso na tampa da base metalizado na cor dourado. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de basquete metalizada na cor dourado. Plaqueta para gravação				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 56,50			Total Item: 2.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 023	55,90	Total: 4.472,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 44 CM	
Descrição: Troféu com no mínimo 44 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor Dourada. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de Voleibol metalizada na cor Dourada. Plaqueta para gravação.				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 55,90		Total Item: 4.472,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 114	57,45	Total: 4.021,50
Item: 58	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 44 CM	
Descrição: Troféu com no mínimo 44 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor prata. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de Handebol metalizada na cor Dourada. Plaqueta para gravação				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 57,45		Total Item: 4.021,50	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 052	77,98	Total: 6.238,40
Item: 59	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 44 CM	
Descrição: Troféu com no mínimo 44 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preto com friso na tampa da base metalizado na cor dourado. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de campeão metalizada na cor dourado. Plaqueta para gravação				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 77,98		Total Item: 6.238,40	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 037	23,00	Total: 4.600,00
Item: 60	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 15 CM	
Descrição: Troféu Diamante Acrílico Cristal 15x15cm S/ Personalização Troféu Fabricado em acrílico virgem, 3mm espessura. Formato Retangular, com corpo em Acrílico Cristal e base em Acrílico Preto. O produto aceita personalização em adesivo vinil, serigrafia(silk screen), gravação laser, impressão UV digital, Transfer ou Sublimação. Composto por: - 1 corpo (acrílico transparente)- 1 base (acrílico preto) Dimensões:- Corpo: 15x15cm- Base: 14,5x6cm Espessuras do acrílico:- Transparente: 3mm- Preto: 3mm				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 23,00		Total Item: 4.600,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 016	35,90	Total: 5.385,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 20 CM	
Descrição: Troféu em acrílico contendo o ano, o logo do Proerd, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o nome da escola previamente especificada, conforme modelo. Com no mínimo 20cm de altura.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 35,90		Total Item: 5.385,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 111	44,90	Total: 2.020,50
Item: 62	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 33 CM	
Descrição: Troféu especial com estrutura em polipropileno dourado com no mínimo 33 cm de altura com base redonda na cor preta com dourado e peça de chuteira, estilizando com placa no tamanho 10x2 com margem digital personalizando a marca do evento				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 44,90		Total Item: 2.020,50	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 139	57,90	Total: 3.184,50
Item: 64	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 27 CM	
Descrição: Troféu especial com estrutura em polipropileno dourado com no mínimo 27 cm de altura com base redonda na cor preta com dourado com estatueta de uma luva, estilizando com placa no tamanho 10x2 com margem digital personalizando a marca do evento				
Quantidade: 55	Valor Unit.: 57,90		Total Item: 3.184,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 057	379,00	Total: 5.685,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo: TROFÉU 97 CM	
Descrição: Troféu no mínimo 97 cm de altura , base preta de madeira , 17cm de largura, 21 cm de altura, componentes azul, um estágio com 4 colunas dourada, com estatueta intercambiável no meio, 4 águias nas laterais , acima cone e taça dourada ,componente azul no meio, medindo 32cm á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 379,00		Total Item: 5.685,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 61.521,40

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO Nº: 12.706/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: JMGOL HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 203/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 055	1,51	Total: 10.570,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: GENERICA	Modelo: GENERICA	
Descrição: Fralda geriátrica, tamanho XXG - cintura acima de 160 cm - Peso acima de 100 kg				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,51			Total Item: 10.570,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.570,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO Nº: 12.352/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI -EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 207/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 039	72,00	Total: 4.320,00
Item: 19	Unidade: GAL.	Marca: LUMI	Modelo: LUMI	
Descrição: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS COM AÇÃO BACTERICIDA GALÃO DE 5 LITROS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 72,00			Total Item: 4.320,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.320,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2024**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6963/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr.ª **FERNANDA RAPOSO DEZANI CARVALHO**; **FUNÇÃO:** Fonoaudióloga, referência - IX; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de julho de 2024 e findando-se em 04 de julho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 2.394,24 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte: 1621 (Programa para DANT's - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual). E nº 3.1.90.13 - Fonte: 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6963/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **VANESSA FADEL FIGUEIREDO**; **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência - VII; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de julho de 2024 e findando-se em 04 de julho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte: 1621 (Programa para DANT's - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual). E nº 3.1.90.13 - Fonte: 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8630/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **CAMILA DE ALMEIDA FÉO CARVALHO**; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência - X; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de julho de 2024 e findando-se em 03 de julho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 2.825,73 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte: 1621 (Programa para DANT's - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte: 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8630/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **GABRIELA FERREIRA DE SOUZA**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência - VIII; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de julho de 2024 e findando-se em 03 de julho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.963,08 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte 1621 (Programa para DANT's - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2023

Com base no solicitado através do processo administrativo eletrônico de nº 8666/2024, fica rescindido, de forma unilateral, o contrato de nº 039/2023, firmado com o Sr.ª **CAMILA DE ALMEIDA FÉO DE CARVALHO**, Enfermeira, referência - X, a partir de 03 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2023

Com base no solicitado através do processo administrativo eletrônico de nº 8666/2024, fica rescindido, de forma unilateral, o contrato de nº 049/2023, firmado com o Sr.ª **GABRIELA FERREIRA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, referência - VIII, a partir de 03 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7355/2024 e com base nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, iniciando-se em 28 de julho de 2024 e findando-se em 09 de março de 2025, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Permanecem



inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 212/2024

PROCESSO Nº. 7869/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 7869/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de 16 (dezesesseis) aparelhos de ar condicionado, no valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), para atender as demandas da presente Secretaria. A referida dispensa será com a empresa **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 30.613.680/0001-80, com sede a R da Floresta, 175, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 25/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/07/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal